



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**RESOLUÇÃO Nº 1.499 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**Concede o Título de Cidadão Miracemense  
ao Sr. Paulo Roberto de Souza Lage  
Júnior**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Paulo Roberto de Souza Lage Júnior, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03 DE ABRIL DE 2023.

GENESSI RODRIGUES DA SILVA  
Presidente